

# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2023

Acordo que entre si celebram, de um lado a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, doravante denominada apenas CETESB e, de outro lado, as representações sindicais abaixo mencionadas:

- Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SINTAEMA;
- Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTIUS;
- Sindicato dos Advogados de São Paulo - SASP; e
- Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais e Engenheiros Químicos do Estado de São Paulo - SINQUISP.

RESOLVEM celebrar Acordo Coletivo, doravante denominado simplesmente ACORDO sobre Participação nos Resultados da Empresa, denominado PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS RESULTADOS DA CETESB – PPR – EXERCÍCIO 2023, na forma e nos termos das condições expressas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

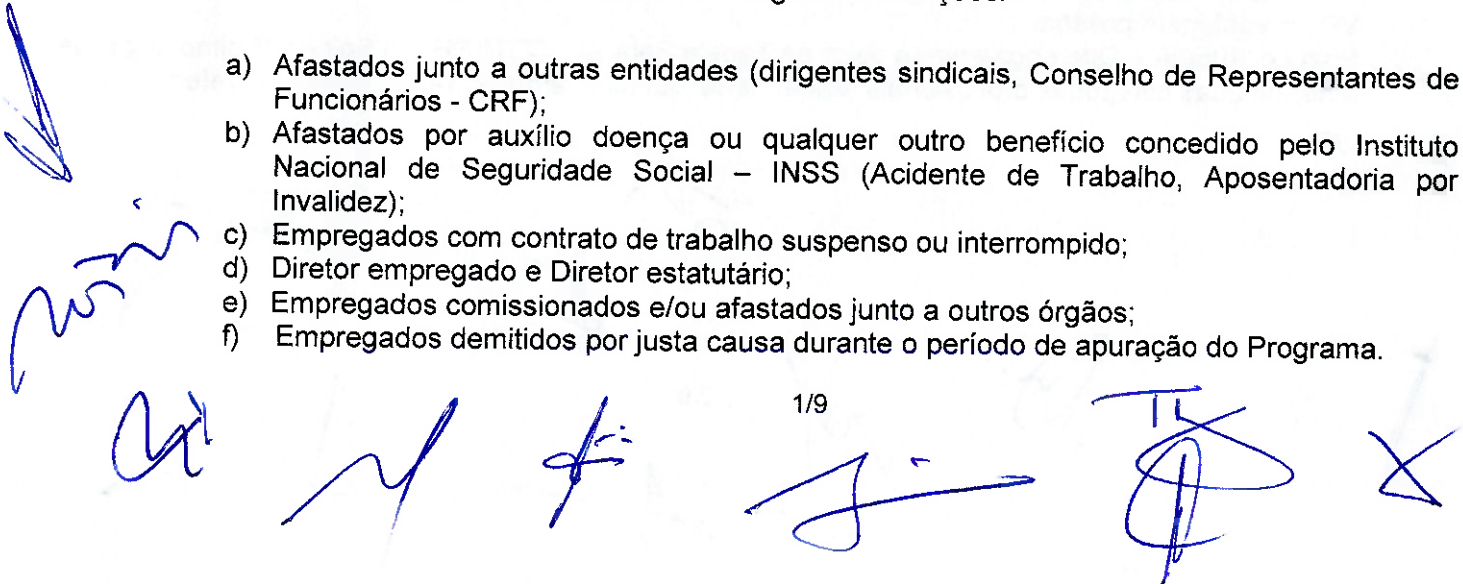
O Programa PPR definido no presente Acordo, tem como fundamento legal as disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal n.º 10.101, de 19.12.2000 e Decreto Estadual n.º 59.598, de 16.10.2013.

A Participação nos Resultados não constitui base de incidência de nenhum encargo trabalhista ou previdenciário por ser desvinculada da remuneração nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Abrangência e Critérios de Participação nos Resultados

2.1. Programa de Participação nos Resultados abrange os empregados ativos, vinculados à CETESB por contrato de trabalho com, no mínimo, 03 (três) meses completos de empresa, excluindo-se os que se encontram nas seguintes situações:

- a) Afastados junto a outras entidades (dirigentes sindicais, Conselho de Representantes de Funcionários - CRF);
- b) Afastados por auxílio doença ou qualquer outro benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Acidente de Trabalho, Aposentadoria por Invalidez);
- c) Empregados com contrato de trabalho suspenso ou interrompido;
- d) Diretor empregado e Diretor estatutário;
- e) Empregados comissionados e/ou afastados junto a outros órgãos;
- f) Empregados demitidos por justa causa durante o período de apuração do Programa.



# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2023

- 2.2. Os empregados admitidos, desligados e afastados com benefícios concedidos pelo INSS ou outros tipos de licenças ou afastamentos, remunerados ou não, inclusive as situações abaixo relacionadas, durante o período de apuração do Programa terão direito à participação "pro rata temporis/mês":
- Licença-maternidade;
  - Licença Adoção;
  - Empregados em Licença Sem Remuneração;
  - Licença prêmio;
  - Serviço Militar.
- 2.3. Para os fins estabelecidos no item anterior, será considerado o mês integral quando trabalhado no mínimo 15 (quinze) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Forma, Condições e Valor da Distribuição

O PPR 2023 tem a previsão de pagamento no exercício de 2024, em uma única parcela, após a conclusão do processo de aferição das metas pela Auditoria Interna, a aprovação da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração – CA, bem como, após análise do fluxo de caixa da Companhia. Adicionalmente, os resultados aferidos das metas serão encaminhados ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo - CODEC e Comissão de Política Salarial – CPS, em conformidade com o artigo 12 do Decreto Estadual nº 59.598, de 16.10.2013.

O pagamento do PPR 2023 será realizado após a medição da meta vinculatória obrigatória que estabelecerá o montante máximo a ser distribuído.

O próximo passo será a aferição das demais metas estabelecidas no programa.

O montante final total a ser distribuído levará em consideração os percentuais de atingimento das demais metas estabelecidas que fazem parte do PPR 2023.

**O Valor distribuído p/ empregado** será definido a partir do resultado da seguinte operação:

$$\frac{\text{Folha de Pagto. Dez/23(*)} \times \% \text{ atingido da Meta Vinculatória } (>=70\%) \times \% \text{ atingido das Demais Metas}}{\text{Número de Empregados Abrangidos}}$$

(\*) Salário+GF+VP+P.Lei+ATS

ATS = adicional por tempo de serviço

GF = gratificação de função

VP = vantagem pessoal

Piso Lei 4950/A – Diferença entre o valor da Tabela Salarial - CETESB e o Salário Mínimo Legal de determinadas categorias profissionais (engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária)

2/9

# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2023

### CLÁUSULA QUARTA – INDICADORES, METAS E PESOS

#### Características do Programa Proposto para 2023

Para o ano de 2023 a CETESB manteve o modelo do PPR considerando o pressuposto do mesmo possuir metas desafiadoras que fará com que o programa seja autossustentável, tendo como base o acréscimo de receita a ser gerada pela dedicação, esforço e superação de todo o corpo funcional da Companhia.

Com base no pressuposto de ele ser autossustentável foi desenvolvida uma meta vinculatória obrigatória, atrelada ao indicador econômico-financeiro, cujo resultado obtido garantirá o ingresso de recursos próprios suficiente para cobrir os custos do programa e somente haverá distribuição do PPR 2023 aos empregados no caso dessa meta vinculatória ser atingida na forma proposta, assim como, as demais metas atreladas aos indicadores previstos no artigo 4º do Decreto Estadual nº 59.598, de 16.10.2013.

Somente haverá distribuição dos resultados do PPR 2023 aos empregados se a meta vinculatória obrigatória for atingida, a partir de sua linha base, o que equivalerá à distribuição de 70% da folha de pagamento de dezembro de 2023 até seu alcance máximo do alvo proposto que equivalerá à distribuição de 100% da folha de pagamento de dezembro de 2023.

#### 4.2. – Meta Vinculatória Obrigatória

##### Indicador Econômico-Financeiro

##### Meta 1: Redução do grau de dependência do tesouro

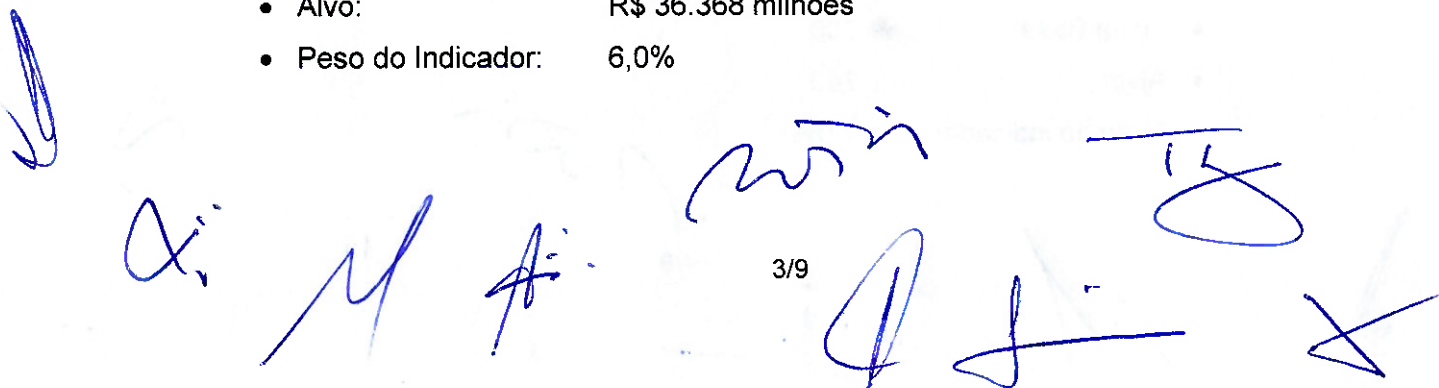
- Linha Base: 38,33%
- Alvo: 34,08%

#### 4.3. – Demais Metas

##### Indicadores Vinculados ao Planejamento Estratégico

##### Meta 2: Campanha de recebimento de débitos de multas ambientais

- Linha Base: R\$ 31.625 milhões
- Alvo: R\$ 36.368 milhões
- Peso do Indicador: 6,0%



3/9

# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2023

**Meta 3: Redução no Consumo de Insumo Gerador de Gás de Efeito Estufa – Gás Refrigerante Freon.**

- Linha Base: 68 kg
- Alvo: 34 kg
- Peso do Indicador: 4,0%

**Meta 4: Geração de 1.280.000 kWh/ano de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, mediante investimento em ações de eficiência energética, reduzindo a geração de GEE.**

- Linha Base: 850.000 kWh/ano
- Alvo: 1.280.000 kWh/ano
- Peso do Indicador: 4,0%

**Meta 5: Finalizar uma quantidade de solicitações de licenças ambientais (Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença Prévia e de Instalação concomitante - LP/LI e Licença de Operação - LO) equivalente a 108% do total de pedidos protocolados em 2023**

- Linha base: 102%
- Alvo: 108%
- Peso do indicador: 20,0%

**Meta 6: Regularização dos empreendimentos com Licença de Operação vencidas até 31.12.2022**

- Linha Base: 19.375 empreendimentos
- Alvo: 21.528 empreendimentos
- Peso do indicador: 15,0%

**Meta 7: Aumentar o número de amostragens da rede de efluentes do programa de monitoramento de qualidade das águas**

- Linha Base: 700
- Alvo: 740
- Peso do indicador: 6,0%

4/9

# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2023

**Meta 8: Ampliar o monitoramento ambiental de poliovírus pelo incremento de pontos de amostragem na capital e em outros municípios com risco elevado de reintrodução da poliomielite**

- Linha Base: 10
- Alvo: 16
- Peso do indicador: 6,0%

**Meta 9: Aumentar o número de encerramento de processos de licenciamento na Diretoria de Avaliação de Impacto**

- Linha Base: 194
- Alvo: 204
- Peso do indicador: 15,0%

**Meta 10: Elaborar normativa para o licenciamento de operação de empreendimentos lineares na Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental**

- Linha Base: Não Tem
- Alvo: Publicação da Norma Técnica
- Peso do indicador: 12,0%

**Meta 11: Celeridade na análise dos planos de logística reversa recebidos**

- Linha Base: 68
- Alvo: 78
- Peso do indicador: 6,0%

### Indicador de Qualidade dos Serviços Prestados

**Meta 12: Acompanhar a Pesquisa de Satisfação implantada na utilização do Portal do Licenciamento Ambiental – PLA sobre o atendimento das solicitações (SD), com a busca de atingimento de 80% de satisfação do serviço prestado, no exercício de 2023. Esta meta foi subdividida em duas partes:**

# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2023

A Meta 12 foi subdividida em duas partes:

**Meta 12 A:** Resultado da Pesquisa de Satisfação implantada na utilização do Portal do Licenciamento Ambiental – PLA sobre o atendimento das solicitações (SD), com a busca de atingimento do percentual de 80% de satisfação do serviço prestado.

- Linha Base: 60% de satisfação
- Alvo: 80% de satisfação
- Peso do Indicador: 3,0%

**Meta 12 B** – Apresentação do relatório semestral com os resultados da pesquisa, apontando relatório detalhado dos resultados alcançados, contendo pontos de atenção, propostas de melhoria na qualidade do serviço prestado e outros subsídios para tomada de decisão.

- Linha Base: Não tem
- Alvo: Apresentação do relatório do 1º semestre e do 2º semestre
- Peso do Indicador: 3,0%

### 4.4. Resumo do Programa – PPR 2023

META VINCULATÓRIA OBRIGATÓRIA	PESO	LINHA BASE	ALVO
1. Redução do grau de dependência do tesouro	*	38,33%	34,08%
DEMAIS METAS	PESO	LINHA BASE	ALVO
2. Campanha de recebimento de débitos multas ambientais	6,0%	R\$ 31,625 milhões	R\$ 36,368 milhões
3. Redução no Consumo de Insumo Gerador de Gás de Efeito Estufa – Gás Refrigerante Freon	4,0%	68 Kg	34 Kg
4. Geração de 1.280.000 kWh/ano de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, mediante investimentos em ações de eficiência energética, reduzindo a geração de GEE	4,0%	850.000 kWh/ano	1.280.000 kWh/ano
5. Finalizar uma quantidade de solicitações de licenças ambientais (Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença Prévia e de Instalação concomitante - LP/LI e Licença de Operação - LO) equivalente a 108% do total de pedidos	20,0%	102%	108%

# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO

### PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2023

protocolados em 2023.			
6. Regularização dos empreendimentos com Licença de Operação vencidas até 31.12.2022	15,0%	19.375 empreendimentos	21.528 empreendimentos
7. Aumentar o número de amostragens da rede de efluentes do programa de monitoramento de qualidade das águas	6,0%	700	740
8. Ampliar o monitoramento ambiental de poliovírus pelo incremento de pontos de amostragem na capital e em outros municípios com risco elevado de reintrodução da poliomielite	6,0%	10	16
9. Aumentar o número de encerramento de processos de licenciamento na Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental	15,0%	194	204
10. Elaborar normativa para o licenciamento de operação de empreendimentos lineares na Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental	12,0%	Não tem	Publicar Norma Técnica
11. Celeridade na análise de planos de logística reversa recebidos.	6,0%	68	78
12. Acompanhar a Pesquisa de Satisfação implantada na utilização do Portal do Licenciamento Ambiental – PLA sobre o atendimento das solicitações (SD), com a busca de atingimento do percentual de 80% de satisfação do serviço prestado, no exercício de 2023. Esta meta foi subdividida em duas partes:			
12.A. Resultado da Pesquisa de Satisfação implantada na utilização do Portal do Licenciamento Ambiental – PLA sobre o atendimento das solicitações (SD), com a busca de atingimento do percentual de 80% de satisfação do serviço prestado.	3,0%	60% satisfação	80% satisfação
12.B. Apresentação do relatório semestral com os resultados da pesquisa, apontando relatório detalhado dos resultados alcançados, contendo pontos de atenção, propostas de melhoria na qualidade do serviço prestado e outros subsídios para tomada de decisão.	3,0%	<b>APRESENTAR RELATÓRIOS SEMESTRAIS</b>	
<b>PESO TOTAL DAS DEMAIS METAS</b>	<b>100%</b>		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2023

### CLÁUSULA QUINTA – Garantias Gerais do Presente Acordo

5.1. Com a efetivação do valor total da participação nos resultados, na forma e demais condições previstas nesse ACORDO fica ajustado entre as partes a quitação para todos os fins de direito, do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para nada mais ser reclamado a respeito, sob o título de Participação nos Resultados do período envolvido no presente Acordo.

Exceção feita à tributação do Imposto de Renda na Fonte, incidente sobre os rendimentos de Pessoa Física a ser calculada, em separado dos demais rendimentos percebidos, no mesmo mês, conforme dispõe o § 5º do artigo 3º da Lei nº 10.101/2000 e a tabela progressiva específica estabelecida pelo órgão competente, as importâncias pagas pela CETESB aos empregados abrangidos, a título e sob a natureza de Participação nos Resultados, na conformidade do presente ACORDO, não complementam ou substituem a remuneração de natureza salarial devida aos empregados abrangidos, nem constituem base para incidência de qualquer encargo trabalhista, previdenciário (Lei Federal nº 8.212/91, artigo 28, § 9º, letra "j") ou FGTS (Instrução Normativa nº 17/2000, artigo 3º, inciso I), não se lhes aplicando, igualmente, o princípio da habitualidade, conforme disposições legais pertinentes à matéria.

### CLÁUSULA SEXTA – Multa por Descumprimento

Fica ajustada, entre as partes signatárias, multa equivalente a 5% do salário normativo vigente da categoria, por infração e por empregado envolvido, no caso de descumprimento, revertendo a presente penalidade em favor da parte prejudicada, sem prejuízo do principal.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

  
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

CPF: 303.556.838-30

Diretor-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental  
do Estado de São Paulo  
CNPJ: 43.776.491/0001-70

  
LIV NAKASHIMA COSTA

CPF: 338.904.348-94

Diretora de Gestão Corporativa da CETESB – Companhia  
Ambiental do Estado de São Paulo  
CNPJ: 43.776.491/0001-70



# CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## ACORDO COLETIVO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2023



---

**JOSÉ ANTONIO FAGGIAN**

CPF: 149.449.258-08

Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SINTAEMA

CNPJ: 43.556.877/0001-76

Reg. Sindical: 911.004.291.88796-7



---

**JAIR ALVARO DA SILVA**

CPF: 799.822.558-00

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTIUS

CNPJ: 58.194.895/0001-22

Reg. Sindical: 915.004.141.88911-7



---

**MURILO CELSO DE CAMPOS PINHEIRO**

CPF: 952.322.818-87

Representado por: Henrique Monteiro Alves

CPF: 611.437.748-68

Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP

CNPJ: 62.637.137/0001-09

Reg. Sindical: 000.000.029.86269-8



---

**AELSON GUAITA**

CPF: 156.371.728-03

Representado por: Carlos Donizete Cordeiro

CPF: 763.765.678-00

Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais e Engenheiros Químicos do Estado de São Paulo - SINQUISP

CNPJ: 62.870.795/0001-46

Reg. Sindical: 921.012.386.86572-9



---

**FABIO ROBERTO GASPAR**

CPF: 133.956.438-67

Representado por: Norberto Pereira Maia

CPF: 784.350.138-04

Sindicato dos Advogados de São Paulo - SASP

CNPJ: 54.281.415/0001-00

Reg. Sindical: 000.012.378.01925-6

### TESTEMUNHAS:



---

**FERNANDO ROBERTO SETTE**

CPF: 200.564.258-48

Gerente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos



---

**MERCEDES LUIZA COSTA E SILVA**

CPF: 846.259.707-25

Subcoordenadora do CRF - Conselho de Representantes dos Funcionários

